PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00178/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 30/12/1952
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de Cr$ 10.912,00 (dez mil novecentos e doze cruzeiros) para pagamento de diferenca de vencimentos ao funcionário aposentado Luiz Barbalho Bezerra, de acordo com a lei nº 156, de 3/6/52;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 30 de Dezembro de 1952.

DR.CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

HUMBERTO MAGALHAES DA SILVA.
Secretário